# PORTARIA Nº 428/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 428/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora ALICE ANGELINA DA SILVA - matrícula 1807/2022, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 41/2 (quatro diárias e meia), com o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Natal/RN, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022 para participar do Curso: Metodologia no cuidado no desenvolvimento da Criança (CDC), que ocorrerá no Praiamar Hotel - Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 28 de novembro de 2022, e retorno previsto para às 15h00min (quinze horas) do dia 02 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 035/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de novembro de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal